DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2129

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Decretos		2
Portarias		2
Licitações e (Contratos	3
•	- Aviso de Abertura	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/378b-86c0-493a-ef0f-72

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2129

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.754, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Borborema, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 188, de 2 de abril de 2025, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e define suas diretrizes;

Considerando a necessidade de fortalecer o processo democrático de participação e controle social na política de Assistência Social;

Considerando o disposto na Metodologia Nacional da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Borborema, a ser realizada nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025, das 8h às 11h30, na Câmara Municipal, situada na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, centro, com o tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".
- **Art. 2º** A conferência tem por objetivo avaliar a situação da Assistência Social no município, propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e elaborar propostas para as etapas estadual e nacional, conforme os eixos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- **Art. 3º** A conferência será organizada conforme os princípios da gestão democrática e participativa, com ampla representação da sociedade civil, trabalhadores do SUAS e representantes do governo.
- **Art.** 4º Fica instituída a comissão organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, composta por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, da sociedade civil, do poder público e de entidades locais, sob coordenação do CMAS.
- § 1º. A composição nominal da comissão organizadora é a seguinte:
 - I representantes do Poder Público:
 - a) Renata Carvalho dos Santos CPF nº ***.895.***-**
 - b) Cleidineia Donizete Fonseca CPF nº ***.962.***-**
 - c) Érica Bordini Bezerra CPF nº ***.733.***-**

- II representantes da Sociedade Civil:
- a) Daiana Aparecida Ferreira da Silva CPF n^{o} ***.988.***
 - b) Josiani Aparecida Boar CPF n° ***.990.***-**
 - c) Vera Lucia Viscovig Teixeira CPF nº ***.922.***-**

Art. 5º A comissão organizadora será responsável por:

- I Definir e divulgar a programação da conferência;
- II Promover ações de mobilização e convocação pública dos participantes;
- III Garantir a acessibilidade e condições adequadas de participação para todos os segmentos;
- IV Preparar os documentos e formulários necessários para o processo conferencial;
- V Organizar os grupos de trabalho, plenária final e eleição de delegados.
- **Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, de 25 de junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora Cristiane Maria Caetano Pereira do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora CRISTIANE MARIA CAETANO PEREIRA, RG nº **.675.***-*, CPF nº ***.397.***-**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/378b-86c0-493a-ef0f-72

- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2129

Página 3 de 3

2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 057/2025 PROCESSO № 100/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PAINÉIS ELÉTRICOS DOS POÇOS ARTESIANOS E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES QUANDO NECESSÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 26 de junho de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 30 de junho de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 25 de junho de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 378b-86c0-493a-ef0f-72



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2129, ano X, veiculado em 26 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 26/06/2025 às 09:25:34 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/378b-86c0-493a-ef0f-72